Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2025

INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES DEFERIDAS

EDITAL Nº 145/2025/CAC - CGAB/IFRO, DE 30 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 102/REITCGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025, torna público a homologação das inscrições para Bolsista na modalidade **Colaborador Externo: Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência**, para atuação no Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Ordem	Nome do candidatos	Vaga de atuação	Resultado
1º	Amanda Geovana Muniz Plaster	**Colaborador Externo: Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência-20 horas**	Deferido
DE	Daiane Cardoso de Oliveira Diniz	**Colaborador Externo: Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência-20 horas**	Deferido
3º	Jorcelina Cândida de Freitas	**Colaborador Externo: Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência-20 horas**	Deferido
4º	Marli Graciano dos Santos	**Colaborador Externo: Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência-20 horas**	Deferido
5º	Milene Inácio Rodrigues	**Colaborador Externo: Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência-20 horas**	Deferido
6º	Silvani Rodrigues da Silva Potratz	**Colaborador Externo: Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência-20 horas**	Deferido
7º	Simone Silva de Paula	**Colaborador Externo: Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência-20 horas**	Deferido

Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida**, **Diretor(a) Geral**, em 13/08/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2738532** e o código CRC **15250014**.

Referência: Processo nº 23243.006828/2024-08 - http://www.ifro.edu.br SEI nº 2738532